



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 15/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, COM REFERÊNCIA AO CONTRATO Nº 29/2016, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST: **1) APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO NA FORMA DE RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO, ATA DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO, E ATA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA UFES; **2) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **3) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FEST; **4) PROVIDENCIAR** A REMESSA DOS AUTOS À DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA CONHECIMENTO E ENCAMINHAMENTOS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **020974/2015-15**.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE